

Protocolo nº. _____ Data: ____/____/____ Hora: ____/____ Funcionário: _____	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 037/2018</u>
Autor: Elton Baraldi	

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requieiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja feita uma ampla campanha de orientação e informação sobre Projeto Lei nº 891 aprovado na Casa quanto ao uso e proibição do Narguilé em espaços públicos, abertos ou fechados em Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

Uma ampla campanha através dos veículos de mídia e publicidade, após a devida promulgação da nova Lei pelo Chefe do Executivo, deve ser feita quanto as novas regulamentações que a Lei aprovada na Casa de Leis traz aos usuários em Primavera do Leste do “Narguilé”. Este esclarecimento e informação são necessários para que todos tenham conhecimento dessas novas normatizações, uma vez que, o uso vem sendo feito amplamente em qualquer lugar na cidade. A lei também traz penalizações e isso deve ser amplamente divulgado.

ELTON BARALDI
VEREADOR (MDB)